ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DA MODA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 28/09/2026.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), às dezessete horas (17h), na modalidade on-line com transmissão pelo aplicativo **Microsoft Teams,** foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito da Moda da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, sob a presidência da Dra. Lorhayne Guimaraes Oliveira. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** conforme lista de presença em anexo a esta ata. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA**: Verificada a existência de quórum, a Presidente, Dra. Lorhayne Guimaraes Oliveira declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3.COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** A intercessão entre o direito digital e o DM; **3.2.** Reunião Ordinária – Tema: Responsabilidade das Plataformas e Proteção Digital das Marcas de Moda. Convidada: Dra. Pâmilla Leal. A Presidente apresentou a convidada, Dra. Pâmilla Silvano Leal, advogada especialista em Direito Digital e passou a palavra a ela. A palestrante começou destacando as suas especializações e posteriormente começou a apresentação do tema. Iniciou pontuando que o perfil em rede social se tornou parte da infraestrutura dos negócios, porque reúne vendas, atendimento, base de clientes, investimentos em anúncios, dados pessoais e o registro de autoria das coleções. Apontou quatro incidentes: invasão, perfil falso, suspensão e desativação. Os dois últimos, junto com as invasões, costumam exigir atuação judicial; perfis falsos e remoção de conteúdo podem ser resolvidos na via extrajudicial. Sobre as invasões, explicou os golpes mais comuns (*phishing*, engenharia social, golpe do falso advogado e *SIM swap*) e recomendou a autenticação em dois fatores por aplicativo. Alertou que o acesso indevido a dados de clientes configura incidente de segurança nos termos da LGPD. Sobre suspensões e desativações, criticou as notificações genéricas das plataformas e citou o caso de lojas de semijoias desativadas por denúncias automáticas de propriedade intelectual. Para a reversão judicial, recomendou esgotar a via administrativa, demonstrar a desproporcionalidade da medida e a dependência econômica do perfil, e reunir provas prévias de métricas e engajamento. Sobre perfis falsos, afirmou que não basta publicar alertas: é preciso notificar formalmente a plataforma, que, pelos novos parâmetros fixados pelo STF para o art. 19 do Marco Civil da Internet (Temas 533 e 987), responde se ficar inerte depois de notificada. Ressaltou que os termos de uso, embora válidos como contrato de adesão, não se sobrepõem aos direitos garantidos pela Constituição Federal, pelo CDC, pelo Marco Civil e pela LGPD. Citou o REsp nº 2.233.457/RJ, em que o STJ manteve multa de R$ 254.000,00 contra o Facebook pela demora em reativar a página de uma empresa de roupas. Diferenciou o dano moral (honra,

imagem e reputação) do dano material (perda de contratos, vendas e investimentos em anúncios) e ressaltou que a indenização depende de prova do nexo causal e do prejuízo efetivo. Sobre a prova digital, disse que a captura de tela pode servir como prova, conforme o caso, e recomendou preservar URL, usuário, data, conteúdo e mensagens, além de recorrer à ata notarial e aos metadados. Por fim, apresentou um protocolo de blindagem de contas digitais: preservar provas, alterar credenciais, revogar acessos de terceiros, verificar contas vinculadas, acionar a plataforma, comunicar os clientes, avaliar se houve incidente de segurança e documentar os prejuízos. Ao final, foi pontuado pelos membros presentes a importância da prevenção no mundo digital das empresas e perfis nas redes sociais. A Presidente agradeceu a participação da Dra. Pâmilla Silvano Leal e a contribuição dela aos trabalhos da Comissão. **4. ORDEM DO DIA 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum**. 4.4 Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum**. 4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: 6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão Especial de Direito da Moda, Dra. Lorhayne Guimaraes Oliveira, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Maria Ana Teixeira Fernandes, Secretária-Geral da Comissão Especial de Direito da Moda, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

LORHAYNE GUIMARAES OLIVEIRA:00311312128

Assinado de forma digital por LORHAYNE GUIMARAES OLIVEIRA:00311312128
Dados: 2026.10.15 11:42:55 -03'00'

Lorhayne Guimaraes Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Direito da Moda

MARIA ANA TEIXEIRA FERNANDES:70077388186

Assinado de forma digital por MARIA ANA TEIXEIRA FERNANDES:70077388186
Dados: 2026.10.15 11:44:45 -03'00'

Maria Ana Teixeira Fernandes
Secretária-Geral da Comissão Especial de Direito da Moda

OAB GOIÁS | CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DA MODA

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 28/09/2026

1. LORHAYNE GUIMARAES OLIVEIRA - **PRESIDENTE** Online
2. MARIA ANA TEIXEIRA FERNANDES - **SECRETÁRIO(A) GERAL** Online
3. AMANDA TOLEDO FIGUEIREDO
4. ANA BEATRIZ PINTO BARBALHO MONTEIRO DE ALMEIDA
5. ANA PAULA CARDOSO CRUVINEL
6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA
7. ANDRÉA TEREZINHA MAIA PEREIRA
8. ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA Online
9. BRUNA CORRÊA NEVES
10. CECILLIA MARTINS DE ALMEIDA
11. FERNANDA NUNES SALES
12. GABRIELA TAVARES MATOS BORKOWSKI DINIZ
13. GIOVANA LYSSA RODRIGUES MOREIRA
14. IVA MARTINHA DE ALMEIDA
15. JENNY INGRID OLIVEIRA DE QUEIROZ GALLEGO OTERO
16. KARLO ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS
17. KAROLINE FLEURY MORAIS
18. LAURA PEREIRA MARÇAL
19. LAURIANE LIMA SARRAF
20. LIDYA ANDRADE CORRÊIA

21. MARCELLA ARAUJO BASTOS
22. MARIANA ELYZABETH DE ARAUJO LEAL
23. MONIQUE EMANUELA ANDRADE PEREIRA
24. PEDRO VICZNEVSKI NETO
25. STTEFANY LEMES ARAUJO
26. SUYANI CRISTINA MARQUES IANCOVICHE
27. SYMILLA LINO DE OLIVEIRA
28. THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES
29. VANESSA NASCIMENTO DOURADO
30. YASMIM SOUSA CORDEIRO
CONVIDADOS:
31. Pâmilla Silvana Leal → Online
32. Anna Clara → Online
33. Sofia Scianni → Online
34. Maria Helena Duarte → Online
35. Maria Carolina → Online
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.